



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 246, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Emita **ad referendum** parecer favorável ao
Relatório de Gestão do IFS, ano-base 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.000647/2024-16,

Resolve:

Art. 1º Emitir, ad referendum, parecer favorável ao Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, ano-base 2023 .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, conforme Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto 10.139/2019, de 28/11/2019.

Aracaju, 25 de abril de 2024.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS